



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000035/2022 - 02/08/2022 - Processo Nº 009890/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	24/08/2022
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000035/2022**, referente ao Processo nº **009890/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOURÕES DE EUCALIPTO, ARAMES E GRAMOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**. Inicialmente mencionamos que o licitante **MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRI** no **lote 2**, convocada na Ata de Convocação II divulgada no dia 12/08/2022, tendo a licitante atendido no prazo editalício, bem como juntado no processo suas documentações apresentadas. Ato contínuo, este Pregoeiro realizou diligencia às licitantes para que apresente alguma documentação de habilitação que este Pregoeiro e a Equipe de Apoio não conseguiu autentica, sendo em seu formato original e/ou autenticado conforme consta às fls. 303/304, tendo as licitantes atendido as diligências e reiteração. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **G. R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, KEMACOL MATERIAL DE COSTRUCAO EIRELI e MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRI**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declaradas vencedoras as empresas: **G. R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** no **lote 3** no valor total de **R\$ 1.688,00** (um mil seiscentos e oitenta e oito reais), **KEMACOL MATERIAL DE COSTRUCAO EIRELI** no **lote 1** no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) e **MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRI** no **lote 2** no valor total de **R\$ 21.859,50** (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo-lhes adjudicados os respectivos lotes. O valor total do certame é de **R\$ 41.547,50** **quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio